



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

DECRETO

DECRETO Nº 319 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 15.378,32. PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 30.534/14, e, CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.010, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos órgãos abaixo relacionados, crédito adicional no valor de R\$ 15.378,32 (quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
18.01.00	3.3.90.30	001	04.121.0063.2.081	7.478,32
02.01.00	3.3.90.39	001	13.392.0004.2.004	7.900,00
TOTAL				15.378,32

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
18.01.00	3.3.50.43	001	04.121.0063.2.081	6.478,32
18.01.00	3.3.90.35	001	04.121.0063.2.081	1.000,00
02.01.00	3.3.90.31	001	13.392.0004.2.004	7.900,00
TOTAL				15.378,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Int-erina

PORTARIAS

PORTARIA Nº 838 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 7.584/13, RESOLVE

tornar sem efeito "ex tunc" a Portaria nº 830, de 26 de novembro de 2014, que exonerou LEONILDA HELENA RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Regional de Saúde ARES Vila São José da Secretaria Municipal de Saúde.

São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Int-erina

PORTARIA Nº 839 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 13.424/11, RESOLVE

tornar sem efeito "ex tunc" a Portaria nº 831, de 26 de novembro de 2014, que exonerou CRISLAINE APARECIDA ANTONIO MESTRE do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Administração Regional de Saúde ARES Cidade Aracy da Secretaria Municipal de Saúde São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Int-erina

PORTARIA Nº 840 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.483/13, resolve

EXONERAR

MILENA LUPATELLI GARCIA FERREIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Regional de Saúde ARES Vila Isabel da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de novembro de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 721, de 22 de março de 2013.

São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Int-erina

PORTARIA Nº 841 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 21.060/06, resolve

NOMEAR

CARLA MARIA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Administração Regional de Saúde ARES Vila Isabel da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei, tornando sem efeito a Portaria nº 833, de 26 de novembro de 2014.

São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Int-erina

PORTARIA Nº 842 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 14.388/14, resolve

DISPENSAR

DEBORA BEATRIZ CARDOSO VICENTE da função gratificada de Diretora de Escola da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 491, de 16 de junho de 2014.

São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Int-erina

PORTARIA Nº 843 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 3.597/12, resolve

DISPENSAR

MARIA CÉLIA BRAZ LIONI da função gratificada de Assessor de Direção da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta Portaria,

devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando conseqüentemente revogada a Portaria nº 122, de 13 de fevereiro de 2012.

São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – Interina

PORTARIA Nº 844

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 10.084/98, resolve

DESIGNAR

a servidora LUCIANE MARIA CHAVES, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cultivo e Manutenção de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 845

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 3.245/05,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Eventos Permanentes:

1 – Roberto Mori Roda, Coordenador de Artes e Cultura, que a presidirá;

2 – Alice Camargo de Oliveira Altomani, Presidente do Fundo Social de Solidariedade;

3 – Cláudia Tavit Panossian, representante do Gabinete do Prefeito;

4 – Luis Carlos Triques, representante da Fundação Pró-Memória de São Carlos;

5 – Rita de Cássia Antunes, representante da Secretaria Municipal de Comunicação;

6 – Antonio Rubens Valdo Ratti, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

7 – André Ricardo Frujuelle, representante do Departamento de Fomento ao Turismo;

8 – Clóvis Biscegli, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia.

9 – Francisco Porto Filho, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

10 – Hilário Apolinário de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

11 – Rogéria Kapp Cardoso, representante da Fundação Educacional São Carlos.

Art. 2º Compete a Comissão ora nomeada executar a

política de eventos do Município, com atribuição de organização, execução e acompanhamento das solenidades oficiais, inclusive com sua prestação de contas.

Art. 3º Fica revogada a Portarias nº 600, de 3 de agosto de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – Interina

PORTARIA Nº 847

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 30.843/14, resolve

DESIGNAR

a servidora ALAIDE DE FATIMA BORGES SILVA CESARETTI, Professor II, para exercer a função gratificada de Assessor da Direção, para atuar na EMEB Antonio Stella Moruzzi, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 848

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 30.844/14, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA ROSANGELA DA SILVA BUNHOLI, Professor I, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, para atuar no CEMEI Homero Frei, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 849

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 30.841/14, resolve

DESIGNAR

o servidor ADÃO ANTONIO FRANÇOSO, Auxiliar Admi-

nistrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 850

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6/13, resolve

EXONERAR

a pedido, JÚLIO CÉSAR DE BARROS SOLDADO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando conseqüentemente revogada a Portaria nº 8, de 1º de janeiro de 2013.

São Carlos, 1º de dezembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

ERRATA DA PORTARIA Nº 837/14

(PUBLICADA EM 28/11/14)

Onde se lê:

"processo administrativo protocolado sob o nº 35.514/14"

Leia-se:

"processo administrativo protocolado sob o nº 30.514/14"

ATOS DAS SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 27.022/13

Interessado: Evandro Ricardo Costa Pulcini

Assunto: ressarcimento de danos

Conclusão: indeferido

Fica o interessado autorizado a obter vistas e extrair cópia do processo, observadas as cautelas legais.

São Carlos, 21 de novembro de 2014.

Waldomiro Antonio Bueno de Oliveira

Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação de Desenvolvimento Urbano – SMH DU, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 461 de 30 de Julho de 2010, convoca os ambulantes interessados em participar dos

Eventos Oficiais do Município de São Carlos no ano de 2015 a comparecerem nesta Secretaria entre os dias 10 a 20 de Dezembro de 2014, com atendimento das 09h às 11h e das 14h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- 1- Duas fotos 3X4 (Recente);
- 2- Cópia do RG;
- 3- Cópia do CPF;
- 4- Cópia do Comprovante de Endereço (Atual);
- 5- Cópia da Inscrição Municipal (Alvará de Licença);
- 6- Cópia da Licença da Vigilância Sanitária (Atual).

Esclarecemos que, em caso de falta de algum dos documentos obrigatórios acima mencionados, o Ambulante terá o prazo IMPRORROGÁVEL até o dia 16 de Janeiro de 2015 para apresentação dos documentos pendentes sob pena de CANCELAMENTO do seu cadastro anual, estando este proibido de participar dos eventos oficiais do Município de São Carlos

São Carlos, 01 de DEZEMBRO de 2014

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO PROCESSOS DE HABITE-SE/ISS

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos de Habite-se encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Novembro de 2014, conforme abaixo relacionados.

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M ²
1	15826	2013	10.510.012.316	187,89
2	24405	2008	11.105.008.001	208,83
3	15388	2013	10.452.006.001	358,47
4	27822	2011	10.282.003.001	6.766,53
5	8852	2013	16.006.014.001	399,60
6	1775	2013	20.071.068.001	63,45
7	9877	2013	02.110.047.001	498,33
8	18501	2001	02.105.002.001	1.777,39
9	26672	2013	20.107.070.001	58,90
10	24957	2014	08.125.025.001	137,05
11	1838	2007	13.150.260.001	265,90
12	27192	2014	10.047.019.001	96,60
13	17818	2014	16.161.032.001	118,64
14	6868	2001	10.068.009.001	164,62
15	5083	1997	10.160.024.001	124,92
16	24901	2010	10.451.022.001	232,82
17	4657	2014	19.191.010.001	40,00
18	7997	2013	20.123.081.001	59,66
19	49277	2012	20.055.049.001	57,16
20	458	1988	10.168.024.022	130,32
21	80495	2000	15.181.048.001	238,40
22	7286	2014	16.155.039.001	88,60
23	54173	2012	10.059.081.001	185,40
24	7275	2014	19.172.024.001	199,35
25	80656	1995	14.105.009.001	164,12
26	1078	2014	20.114.079.001	61,33
27	92543	2004	05.067.016.001	389,70
28	21969	2013	20.130.074.001	55,88
29	21971	2013	20.130.073.001	55,88

30	21040	2014	14.060.036.001	140,76
31	47012	2012	10.510.012.297	173,75
32	10428	2013	10.448.001.278	237,13
33	13415	2013	13.194.006.001	276,16
34	52437	2012	13.223.019.001	338,32
35	8734	2006	13.202.002.001	249,89
36	22025	2013	19.230.011.001	152,92
37	17430	2013	03.044.014.002	199,85
38	22200	2010	16.073.009.013	182,42
39	15449	2014	09.044.015.001	336,50
40	27496	2014	01.125.025.001	117,80
41	27497	2014	01.125.024.001	161,31
42	19722	2012	02.114.017.001	820,00
43	8842	2003	02.123.002.001	690,10
44	17189	2012	12.099.030.001	207,01
45	30337	2010	04.238.006.001	189,20
46	27885	2011	11.075.024.001	154,68
47	27866	2014	10.163.031.001	146,55
48	4927	2014	20.084.033.001	59,46
49	14941	2014	20.121.081.001	55,88
50	14937	2014	20.121.080.001	55,88
51	18239	2014	20.111.067.001	54,40
52	19706	2014	20.144.082.001	53,07
53	6743	2014	20.137.042.001	56,00
54	28119	2014	08.053.026.001	104,50
55	19704	2014	20.144.083.001	53,07
56	22923	2013	08.231.011.001	92,70
57	842	2014	08.228.037.001	56,47
58	22236	2013	20.121.067.001	44,23
59	50355	1996	07.112.025.001	178,00
60	15697	2002	09.006.023.001	381,36
61	27487	2014	08.063.014.001	178,33
62	4269	2014	15.137.018.001	105,49
63	27100	2014	11.003.029.001	148,40
64	25743	2013	10.128.004.001	113,48
65	26820	2013	10.412.037.001	99,82
66	28161	2014	10.386.018.001	130,65
67	28001	2014	10.183.016.001	126,67
68	13675	2013	15.059.020.001	173,69
69	23185	2003	10.184.014.002	142,36
70	19344	2013	10.339.015.002	72,11
TOTAL DE PROCESSOS = 70			TOTAL m ² =	20.496,11

São Carlos, 02 de Dezembro de 2014

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO/ISS

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos de Regularização encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Novembro de 2014, conforme abaixo relacionados

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M ²
1	16091	1998	16.073.009.015	209,68

2	24416	2014	19.075.007.001	577,95
TOTAL DE PROCESSOS = 02			TOTAL m ² =	787,63

São Carlos, 02 de Dezembro de 2014

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO PROCESSOS DE ISS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Novembro de 2014, conforme abaixo relacionados.

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M ²
1	16588	2013	20.146.041.001	43,20
2	15217	2014	04.191.015.002	122,39
3	15215	2014	04.191.014.001	115,75
4	31213	2011	16.097.001.001	164,18
5	19312	2003	11.093.007.001	110,03
6	44388	2012	19.227.018.001	191,83
7	5068	2012	19.224.015.001	121,65
8	25820	2010	16.221.022.001	69,20
9	36097	2010	01.004.016.001	176,00
10	49721	2012	05.122.011.001	258,22
11	11705	2013	02.104.010.001	174,71
12	19337	2008	12.144.018.001	114,09
13	11825	2010	16.156.009.001	75,68
14	1160	1997	04.173.019.001	176,97
15	22265	2014	14.025.033.011	48,37
16	7077	2013	05.124.016.001	199,50
17	25662	2014	02.073.020.001	164,30
18	52436	2012	20.063.074.001	66,95
19	22799	2012	13.030.019.001	248,88
20	51437	2012	20.139.052.001	59,15
21	728	2012	05.037.010.001	253,38
22	28131	2014	10.144.008.002	125,00
23	7327	2009	11.012.010.001	200,91
24	10095	2008	10.145.047.001	95,89
25	16536	2008	07.034.041.001	71,59
26	15829	2014	20.106.035.001	23,10
27	28439	2014	08.225.041.001	110,00
28	2417	2003	10.379.005.001	172,71
29	998	2014	14.041.001.001	137,50
30	19869	2010	08.206.007.001	152,63
31	20401	2008	05.118.018.001	256,00
32	7254	2010	07.133.050.001	134,58
33	11823	2013	05.244.011.001	485,73
34	36247	2011	16.024.022.001	162,50
35	29558	2014	04.219.008.001	109,82
36	23169	2006	20.013.039.001	161,36
TOTAL DE PROCESSOS = 36			TOTAL m ² =	5.353,75

São Carlos, 02 de Dezembro de 2014

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO
NOVEMBRO DE 2014**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos encaminhados à Divisão de Receita para recolhimento do Auto de Infração no mês de Novembro de 2014, conforme abaixo relacionados

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	R\$
1	20593	2012	10.182.018.002	199,75
2	12042	2011	09.051.020.001	111,56
3	29857	2013	10.080.022.001	2.509,12
4	18674	2014	03.079.003.001	175,73
5	13147	2003	19.102.035.001	2.064,54
6	18402	2013	10.403.004.001	558,04
7	27036	2013	10.461.023.001	1.785,52
8	22563	2013	19.191.019.001	781,16
9	11663	2014	04.236.041.001	37,95
10	28073	2012	20.029.001.001	32,51
11	17388	2014	15.109.002.002	42,56
12	17344	2013	02.115.016.001	279,02
13	16339	2013	19.181.010.001	5.424,58
14	19144	2014	08.011.012.001	169,40
15	80273	2004	13.150.426.001	42,24
15	14847	1999	04.237.005.001	144,44
16	20455	2008	04.271.021.011	149,93
17	26986	2009	16.126.011.001	781,20
18	31781	2009	03.061.021.001	1.955,72
19	7646	2010	10.338.013.002	2,36
20	50495	2001	08.155.017.001	214,56
21	23577	2014	06.204.063.001	136,94
22	22536	2014	06.040.033.001	153,10
TOTAL DE PROCESSOS = 22			R\$=	17.751,93

São Carlos, 02 de Dezembro de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**TOTAL DE PROCESSOS ENVIADO
A DIVISÃO DE CADASTRO
HABITE-SE**

TOTAL DE PROCESSOS = 70	M2 = 20.496,11
-------------------------	----------------

REGULARIZAÇÃO

TOTAL DE PROCESSOS = 02	M2 = 787,63
-------------------------	-------------

ISS /QN

(obra concluída arquivo)

TOTAL DE PROCESSOS = 36	M2 = 5.353,75
TOTAL GERAL = 108	TOTAL M2 = 26.637,49

São Carlos, 02 de Dezembro de 2014 de 2013
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Novembro 2014

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
112	Fiscalização não cumprida por embargo que não possibilite a ação fiscal
20	Notificação em obras com quaisquer irregularidades
12	Notificação de Embargo com quaisquer irregularidades e/ou sem projeto aprovado.
23	Notificação para retirada de entulho ou material de construção no passeio ou via.
02	Notificação a imóveis que praticaram algum tipo de invasão em áreas públicas
22	Lavraturas de Autos de Infração
16	Revisão de Lançamentos
137	Certidão de Emplacamento de Imóvel
15	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Alvará de Demolição
06	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Alvará de Tapume
29	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Certidões em geral
412	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Vistorias em geral
15	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Desmembramento
70	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de ISS obra em execução
02	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Regularização de Obras.
70	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Certificado de Habite-se
02	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Cadastramento de ISS Regularização
70	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Cadastramento de ISS Habite-se
36	Vistorias registradas em Formulários padronizados obra concluída -Cadastramento de ISS
113	Controle interno de processo enviado ao SAAE Habite-se
154	Controle de documentos para ser anexo
136	Vistorias fiscalizadoras em geral, a pedido de autoridade superior
1474	SERVIÇOS EXECUTADOS

São Carlos, 02 de Dezembro de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS
EM NOVEMBRO DE 2014**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Alvarás de Construção emitidos no mês de novembro de 2014, conforme abaixo relacionados.

ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
26488/14	209,03	01.04.241.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27480/14	255,23	01.13.199.007.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26830/14	55,88	01.16.010.020.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
26834/14	55,88	01.16.010.019.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
26839/14	55,88	01.16.010.021.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
26841/14	55,88	01.16.010.022.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
23904/14	182,45	01.10.506.007.148	Z2	Residencial Unifamiliar
17306/14	185,04	01.19.161.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27853/14	42,00	01.19.206.020.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27855/14	42,00	01.19.206.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
80412/00	129,51	01.14.126.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26754/14	67,00	01.08.135.046.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26862/14	58,45	01.20.137.008.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
11818/14	95,10	01.19.189.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27716/14	57,98	01.08.002.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27848/14	58,13	01.20.139.055.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
11997/09	168,14	01.09.088.038.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26228/14	83,62	01.16.117.030.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
16094/13	172,54	01.05.004.021.001	Z2	Residencial Unifamiliar

26321/14	252,75	01.04.075.028.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16445/14	45,00	01.19.184.033.001	Z2	Residencial Unifamiliar
28249/14	335,09	01.13.242.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
4628/07	51,60	01.11.107.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22151/11	51,88	01.10.177.026.001	Z1	Residencial Unifamiliar
27850/14	42,35	01.19.206.019.001	Z2	Residencial Unifamiliar
24485/14	169,90	01.16.258.006.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
12382/14	169,80	01.10.409.013.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26407/14	61,00	01.20.084.071.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
27845/14	286,23	01.13.244.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26938/14	225,09	01.13.246.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26410/14	61,00	01.20.084.072.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
27474/14	79,76	01.19.183.034.001	Z2	Residencial Unifamiliar
52071/92	263,34	01.08.201.012.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
16176/99	12,15	01.19.106.010.001	Z2	Residencial Unifamiliar
24158/14	52,35	01.20.132.072.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
24168/14	52,35	01.20.132.073.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
28808/14	55,12	01.20.130.075.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
27149/14	53,35	01.20.145.036.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
28818/14	138,44	01.04.283.008.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26300/14	116,11	01.07.085.031.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27477/14	335,78	01.13.203.009.001	Z1	Residencial Unifamiliar
27475/14	441,72	01.13.243.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26326/14	224,01	01.10.502.001.018	Z2	Residencial Unifamiliar
28809/14	55,12	01.20.131.076.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
28299/14	90,00	01.10.411.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26175/14	143,10	01.16.259.028.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
6865/04	40,15	01.19.102.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22377/14	196,50	01.19.198.007.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29311/14	173,29	01.11.104.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25352/14	202,71	01.13.258.018.001	Z2	Residencial Unifamiliar
28846/14	105,43	01.06.202.035.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
10892/09	55,68	01.19.110.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27428/13	57,05	01.12.094.045.001	Z1	Residencial Unifamiliar
16112/14	41,69	01.16.154.047.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
29710/14	59,72	01.19.188.036.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29711/14	55,12	01.20.128.057.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
29712/14	55,12	01.20.128.087.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
29713/14	55,12	01.20.128.086.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
7121/14	34,00	01.19.200.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27838/14	62,15	01.20.134.103.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
27840/14	62,88	01.20.134.010.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
27841/14	62,15	01.20.134.100.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
7257/07	33,20	01.10.382.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29155/14	63,69	01.16.187.049.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
28813/14	284,70	01.19.225.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27348/14	94,46	01.16.001.086.002	Z3B	Residencial Unifamiliar
29029/14	137,03	01.19.195.020.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16066/14	62,88	01.20.134.099.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
26755/14	257,76	01.10.371.020.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26274/14	269,54	01.10.514.016.413	Z2	Residencial Unifamiliar
24816/14	85,02	01.04.200.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29345/14	271,65	01.13.257.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
30216/14	270,41	01.10.435.001.028	Z2	Residencial Unifamiliar
29223/14	98,12	01.19.160.028.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23145/14	174,34	01.08.290.001.001	Z3A	Comércio e Serviços
43839/12	123,57	01.09.013.001.001	Z1	Comércio e Serviços
10522/13	17830,53	01.10.200.032.001	Z1	Comércio e Serviços

25639/14	149,85	01.04.081.006.001	Z2	Comércio e Serviços
45701/12	468,60	01.01.096.021.001	Z1	Comércio e Serviços
28409/14	210,00	01.05.099.007.001	Z2	Comércio e Serviços
28413/14	210,00	01.05.099.005.001	Z2	Comércio e Serviços
28130/14	242,00	01.05.099.011.001	Z2	Comércio e Serviços
28127/14	210,00	01.05.099.006.001	Z2	Comércio e Serviços
25392/14	316,97	01.03.003.012.001	Z1	Comércio e Serviços
26138/14	210,00	01.05.099.003.001	Z2	Comércio e Serviços
19148/14	106,93	01.10.039.015.001	Z1	Comércio e Serviços
8127/14	11039,61	01.03.048.030.001	Z1	Residencial Multifamiliar
Total de processos: 87		Metragem total = 40433,75 m ²		

São Carlos, 01 de DEZEMBRO de 2014

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS
DEFERIDAS EM NOVEMBRO DE 2014**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista das Regularizações de Projetos deferidas no mês de novembro de 2014, conforme abaixo relacionados.

REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS DEFERIDAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA (M ²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
18928/14	160,98	01.08.198.013.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13044/14	103,57	01.04.187.002.001	Z1	Residencial Unifamiliar
7219/89	56,37	01.04.172.010.001	Z1	Residencial Unifamiliar
26520/13	211,38	01.16.117.032.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
21625/14	241,26	01.01.018.011.001	Z1	Residencial Unifamiliar
19355/14	138,47	01.08.047.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19685/08	198,40	01.19.208.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
52384/12	105,27	01.16.030.018.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
2186/14	135,15	01.19.178.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
5706/14	185,72	01.05.077.043.001	Z1	Residencial Unifamiliar
50857/93	23,10	01.08.158.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
14291/99	24,39	01.03.027.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
8191/14	67,50	01.20.159.090.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
10732/07	30,10	01.13.191.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12344/98	7,40	01.10.372.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9479/14	80,02	01.15.186.008.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
61/14	181,20	01.04.100.002.001	Z1	Residencial Unifamiliar
14336/96	9,3	01.10.014.013.001	Z1	Residencial Unifamiliar
19223/85	74,65	01.04.076.032.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18614/13	156,51	01.16.109.018.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
14793/14	139,09	01.14.025.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10096/96	58,80	01.10.300.007.001	Z1	Residencial Unifamiliar
7877/14	102,31	01.16.162.009.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
7257/07	42,15	01.10.382.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13104/91	36,71	01.04.146.017.001	Z1	Residencial Unifamiliar
14564/86	60,77	01.05.008.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
11663/14	59,30	01.04.236.041.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10154/14	78,78	01.08.093.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
43839/12	35,29	01.09.013.001.001	Z1	Comércio e Serviços
50141/99	32,57	01.08.012.005.001	Z2	Misto
19377/11	375,03	01.04.228.003.001	Z2	Misto
80575/97	733,55	01.12.053.003.001	Z1	Residencial Multifamiliar

Total de processos: 32	Metragem total = 3945,09 m ²
------------------------	---

São Carlos, 01 de DEZEMBRO de 2014

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
HABITE-SE EMITIDOS EM NOVEMBRO DE 2014**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Habite-se emitidos no mês de novembro de 2014, conforme abaixo relacionados.

HABITE-SE EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA (M ²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
4445/13	247,40	01.13.222.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10271/13	69,41	01.19.188.020.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26315/13	57,05	01.12.094.050.001	Z1	Residencial Unifamiliar
18928/14	160,98	01.08.198.013.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13828/13	66,05	01.20.059.065.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19730/13	54,70	01.20.137.018.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
7219/89	56,37	01.04.172.010.001	Z1	Residencial Unifamiliar
26520/13	211,38	01.16.117.032.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
19205/13	66,80	01.20.026.060.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
21625/14	241,26	01.01.018.011.001	Z1	Residencial Unifamiliar
25433/13	40,00	01.19.191.013.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17645/12	95,60	01.15.010.026.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1662/90	45,49	01.10.154.026.001	Z1	Residencial Unifamiliar
9586/14	65,65	01.20.132.070.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
11351/13	185,70	01.10.401.025.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19355/14	138,47	01.08.047.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16523/13	45,60	01.19.173.018.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2186/14	135,15	01.19.178.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
44990/12	180,71	01.10.062.026.001	Z1	Residencial Unifamiliar
12206/14	58,25	01.20.108.064.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
5314/13	62,38	01.20.026.074.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
50857/93	230,80	01.08.158.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
14291/99	194,52	01.03.027.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25447/13	57,05	01.12.094.057.001	Z1	Residencial Unifamiliar
1152/14	55,79	01.20.141.072.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
26136/10	70,00	01.10.058.032.001	Z1	Residencial Unifamiliar
10942/09	197,23	01.11.107.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
80984/97	249,67	01.12.075.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9523/08	256,14	01.04.172.040.001	Z1	Residencial Unifamiliar
80303/88	264,34	01.15.144.001.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
8292/09	352,90	01.10.441.001.133	Z2	Residencial Unifamiliar
51820/12	214,48	01.13.206.026.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17334/13	68,50	01.08.171.010001	Z3A	Residencial Unifamiliar
12204/14	58,25	01.20.108.063.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19155/14	54,40	01.20.139.062.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
10732/07	245,12	01.13.191.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29737/13	124,37	01.03.160.108.001	Z2	Residencial Unifamiliar
11857/13	86,36	01.19.190.025.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1390/14	39,03	01.19.191.035.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1389/14	39,03	01.19.191.028.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12344/98	190,80	01.10.372.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26842/12	205,04	01.08.254.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
24819/09	166,43	01.13.228.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar

53420/12	188,06	01.14.046.027.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9479/14	127,38	01.15.186.008.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
12209/14	69,33	01.16.185.041.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
4006/92	204,00	01.04.223.008.001	Z2	Residencial Unifamiliar
61/14	239,00	01.04.100.002.001	Z1	Residencial Unifamiliar
14336/96	192,20	01.10.014.013.001	Z1	Residencial Unifamiliar
27427/13	57,05	01.12.094.051.001	Z1	Residencial Unifamiliar
15388/13	358,47	01.10.452.006.001	Z1	Residencial Unifamiliar
49428/12	47,25	01.08.262.009.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
10429/13	263,03	01.10.446.001.237	Z2	Residencial Unifamiliar
17331/13	68,50	01.08.171.011.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19223/85	392,35	01.04.076.032.001	Z2	Residencial Unifamiliar
5559/14	56,00	01.20.117.071.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
5167/13	184,66	01.11.108.012.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18614/13	156,51	01.16.109.018.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
14793/14	139,09	01.14.025.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17364/12	98,46	01.16.206.046.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
46591/12	69,96	01.15.039.100.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1775/13	63,45	01.20.071.068.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
10178/13	69,85	01.20.090.073.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
20052/12	377,22	01.10.445.001.210	Z2	Residencial Unifamiliar
2614/14	124,32	01.10.007.030.001	Z1	Residencial Unifamiliar
7877/14	134,10	01.16.162.009.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
9113/13	53,66	01.20.102.067.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
1843/10	285,35	01.13.225.008.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25252/13	60,62	01.20.140.066.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13752/14	62,68	01.20.147.006.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13104/91	323,59	01.04.146.017.001	Z1	Residencial Unifamiliar
29418/13	123,87	01.03.160.107.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13853/13	188,56	01.11.105.019.001	Z2	Residencial Unifamiliar
11663/14	195,30	01.04.236.041.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17359/12	158,31	01.15.014.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
96192/04	107,70	01.10.377.024.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10154/14	167,10	01.08.093.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
51458/12	54,84	01.20.140.051.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
1078/14	61,33	01.20.114.079.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
761/09	809,40	01.02.083.023.001	Z1	Comércio e Serviços
4548/13	229,20	01.05.092.005.001	Z2	Comércio e Serviços
50141/99	332,20	01.08.012.005.001	Z2	Misto
519/09	302,50	01.16.005.095.001	Z3B	Misto
80575/97	733,55	01.12.053.003.001	Z1	Residencial Multifamiliar
27822/11	6766,53	01.10.282.003.001	Z1	Residencial Multifamiliar
20091/11	23700,28	01.10.461.024.001	Z4A	Residencial Multifamiliar
Total de processos: 86		Metragem total = 44101,46 m ²		

São Carlos, 01 de DEZEMBRO de 2014

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
ÁLVARAS DE DEMOLIÇÃO EMITIDOS
EM NOVEMBRO DE 2014**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Alvarás de Demolição emitidos no mês de novembro de 2014, conforme abaixo relacionados.

ALVARÁS DE DEMOLIÇÃO EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA A DEMOLIR (M ²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
22265/14	48,37	01.14.025.033.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19149/14	31,20	01.10.039.015.001	Z1	Residencial Unifamiliar
26133/14	319,90	01.03.048.024.001	Z1	Residencial Unifamiliar
25662/14	164,30	01.02.073.020.001	Z1	Residencial Unifamiliar
25664/14	48,75	01.02.073.022.001	Z1	Residencial Unifamiliar
25666/14	212,48	01.02.073.021.001	Z1	Residencial Unifamiliar
6117/07	148,00	01.03.014.023.001	Z1	Residencial Unifamiliar
25671/14	82,47	01.02.073.021.002	Z1	Residencial Unifamiliar
25673/14	121,54	01.02.073.023.001	Z1	Residencial Unifamiliar
26300/14	59,22	01.07.085.031.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27581/14	132,54	01.07.147.042.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25155/14	84,00	01.10.139.008.002	Z1	Residencial Unifamiliar
Total de processos: 12		Metragem total = 1452,77 m ²		

São Carlos, 01 de DEZEMBRO de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

LICITAÇÕES

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 046/2014 - PROCESSO N.º 21283/2014

Ao 01/12/2014, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas apresentados para o Convite supracitado. A empresa Romarello Terraplanagem e Construções solicitou o Edital. A empresa Datec Pavimentação e Terraplanagem foi a única a apresentar seus envelopes, na forma prevista. Pela ausência de 3 propostas, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA, comunicando a unidade e não havendo objeção, republicando o edital, nas formas legais. Os envelopes da empresa foram devolvidos ao seu representante nesta data. José Sergio Monsignati Presidente

CONVITE DE PREÇOS N.º 046/2014 PROCESSO N.º 21283/2014 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA RUA CONDE DO PINHAL / MARGINAL COMENDADOR ALFREDO MAFFEI. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 10/12/2014, quando serão abertos. São Carlos, 01 de dezembro de 2014. José Sergio Monsignati Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2014 - PROCESSO N.º 20982/2014 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º. 152/2014, cujo objeto é a aquisição de uma estufa de uso agrícola em arcos com sistema de irrigação por gotejamento (357 m²) – instalada na Unidade da Horta Municipal, para contemplar a implan-

tação do Projeto Estadual Hortaliçamento. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00 do dia 16/12/2014, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 16/12/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 16/12/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 01 de dezembro de 2014. Roberto Carlos Rossato – Autoridade Competente

CONVITE N.º 047/2014 PROCESSO N.º 24947/2014

Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMDSCT. O Convite na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 02 de dezembro de 2014 até o dia 09 de dezembro de 2014, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 14h00 do dia 10/12/2014, na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitação, situada na Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, quando será realizada a sessão pública. São Carlos, 01 de dezembro de 2014. José Sérgio Monsignati - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2014 PROCESSO N.º 26271/2014 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão Presencial em epígrafe para adequações no Termo de Referência. São Carlos, 28 de novembro de 2014. Roberto C. Rossato Pregoeiro



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS, faz saber que a candidata abaixo desistiu de assumir a vaga à ela destinada, ficando portanto desclassificada, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente após.
NÚMERO DO CONCURSO: 001/2014
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
NOME: MARGARETH YURIKO ARACATI

CLASSIFICAÇÃO: 1º
São Carlos, 01 de dezembro de 2014
LUIS CARLOS TRIQUES
Diretor Presidente



EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º393/2013 ADITIVO N.º001/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º006/2013

Contratante: PROHAB- São Carlos
Contratada: LOOKSYSTEM TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA-ME
Objeto: Prorroga a vigência por 60 dias, expirando em 21/01/2015.
Valor: R\$ 1.265,00
Data da Assinatura: 20/11/2014
São Carlos, 02 dezembro de 2014
Mauro Luiz Moraes
Diretor Presidente – PROHAB São Carlos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º259/2014 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º015/2014

Contratante: PROHAB- São Carlos
Contratada: Daniel Lopes Franco ME (JOB Monitoramento)
Objeto: Serviço de segurança eletrônica monitorada.
Valor: R\$ 2.340,00
Data da Assinatura: 29/10/2014
Vigência: 29/10/2014 a 28/10/2015
São Carlos, 02 de dezembro de 2014
Mauro Luiz Moraes
Diretor Presidente – PROHAB São Carlos



ATO DA SECRETARIA

ERRATA

Publicado em 28 de Novembro de 2014
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Onde se lê: "Pregão Eletrônico: n.º 089/2014".
Leia-se: "Pregão Eletrônico: n.º 098/2014".
São Carlos, 01 de Dezembro de 2014.
Eng.º Woodrow N. L. Roma
Presidente do S.A.A.E – Subst.º

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS
**DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DE
PROCESSO SELETIVO**

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, faz

saber que o candidato abaixo discriminado, foi convocado em 24/10/2014, compareceu e solicitou o prazo até dia 29/11/2014 para assumir suas funções e em 24/11/2014 desistiu de assumir a vaga a ele destinada, portanto, ficando desclassificado:

NÚMERO DO CONCURSO – 001/2014

EMPREGO:- ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IVAN CESAR LEANDRO	01º

São Carlos, 1 de dezembro de 2014.

Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE - Substituto

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO – 001/2014

EMPREGO:- ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
OSEIAS DE MORAES E SILVA	02º

São Carlos, 01 de dezembro de 2014.

Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE - Substituto

LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2014 - PROCESSO Nº 3609/2014 - OBJETO: "Registro de Preços" para contratações futuras na aquisição de conexões em PVC e materiais afins, conforme Edital. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites: www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 09h00min do dia 15/12/2014 e o início da sessão de disputa às 10h00min do dia 15/12/2014 (horário de Brasília).

Marcel Rodrigo dos Santos - Pregoeiro

São Carlos, 01 de dezembro de 2014

Gerência de Finanças e Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – PROCESSO Nº 3834/2014. O SAAE São Carlos torna público aos interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância pa-

trimonial desarmada, em diversos locais da Autarquia, conforme Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes, credenciamento dos participantes e consecutiva abertura da sessão pública, terá início a partir das 09h00min do dia 16/12/2014, na sede do SAAE, situada à Av. Getúlio Vargas, 1500 - Jardim São Paulo - São Carlos/SP. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados a partir das 14h00min do dia 02/12/14 no site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Paula Valeria Marcatti – Pregoeira

São Carlos, 01 de dezembro de 2014

Gerência de Finanças e Suprimentos

EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 094/2014
PROCESSO Nº: 0647/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CONTRATADA: PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 15 (quinze) Micro Computadores com processador instalado Intel Core i5-2500T de segunda geração ou processador similar mais atual, 6M Cache, 2.30 GHz, com 8GB DDR3 instalado; Conjunto de instruções de 64 bits ou superior; 03 (três) NOTEBOOK 8GB RAM 500GB HD Tela 15,4" Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco; A placa principal deverá atender um dos requisitos abaixo: Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento); Monitor LED LCD com as seguintes Características Gerais: Monitor 22" diagonal tecnologia LCD LED Função Monitor (TV opcional), Função Picture in Picture, HDMI e USB com auto-falantes embutidos; Tamanho 22" - Formato: 16:9; Resolução 1366 x 768 ou melhor; Brilho 250 cd/m2 ou melhor; Contraste Dinâmico 5.000.000:1 ou melhor; Tempo de Resposta 10ms ou menor; Suporte de cores 16,7 Milhões ou maior; Ângulo de Visão H 178° / V 178°; 15 (quinze) Monitor LED LCD com as seguintes Características Gerais: Monitor 22" diagonal tecnologia LCD LED Função Monitor (TV opcional), Função Picture in Picture, HDMI e USB com auto-falantes embutidos; Tamanho 22" - Formato: 16:9; Resolução 1366 x 768 ou melhor; Brilho 250 cd/m2 ou melhor; Contraste Dinâmico 5.000.000:1 ou melhor; Tempo de Resposta 10ms ou menor; Suporte de cores 16,7 Milhões ou maior; Ângulo de Visão H 178° / V 178°, destinados a atualização e incremento do parque tecnológico da Autarquia, com aplicação em vários setores da Administração.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto licitado, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 05 e 06/2005).

PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o va-

lor de R\$ 50.955,00 (cinquenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta de recursos financeiros do Programa de Trabalho nº 060100.1751200072.501, conforme nota de empenho de nº 03068 de 24/11/2014.

São Carlos, 01 de Dezembro de 2014.

Eng.º Woodrow N. L. Roma

Presidente do S.A.A.E – Subst.º

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 093/2014
PROCESSO Nº: 0647/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CONTRATADA: SUL LICITAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: fornecimento de 01 (um) Projetor Multimídia (data show) com Alto brilho e alto rendimento, de marcas conhecidas mundialmente como de qualidade, com conexões avançadas, 5000 (cinco mil) ANSI Lumens mínimo (conforme norma ISO 21118), destinados à atualização e incremento do parque tecnológico da Autarquia, com aplicação em vários setores da Administração.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto licitado, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 05 e 06/2005).

PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ R\$ 9.516,00 (nove mil quinhentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta de recursos financeiros do Programa de Trabalho nº 060100.1751200072.501, conforme nota de empenho de nº 03068 de 24/11/2014.

São Carlos, 01 de Dezembro de 2014.

Eng.º Woodrow N. L. Roma

Presidente do S.A.A.E – Subst.º

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 091/2014
PROCESSO Nº: 3175/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CONTRATADA: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.

OBJETO: Aquisição de Motor Elétrico Trifásico Assíncrono de Indução W22 Premium, Potência de 500 CV.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 20 (vinte) dias após o prazo destinado à conferência dos equipamentos, mediante a apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura).

PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 80.331,90 (oitenta mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta de recursos financeiros do Programa de Trabalho nº 060100.1751200072.501, conforme nota de empenho de nº 03019 de 17/11/2014.

São Carlos, 01 de Dezembro de 2014.

Eng.º Woodrow N. L. Roma

Presidente do S.A.A.E – Subst.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01
CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE – EDITAL Nº 02/2014



A Prefeitura Municipal de São Carlos, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público da Saúde nº 02/2014.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Na Tabela I do Capítulo 1, especificamente para os empregos abaixo relacionados, na coluna de Salário Inicial / Carga Horária, leia-se como segue e não como constou:

Número do Concurso	Código da Opção	Emprego	Salário Inicial / Carga Horária
407	308	Médico Cardiologista	R\$4.190,00* 20 h semanais
408	309	Médico Cirurgião Geral	
409	310	Médico Cirurgião Pediátrico	
410	311	Médico Cirurgião Plástico	
411	312	Médico Clínico Geral	
412	313	Médico Dermatologista	
413	314	Médico Endócrino Infantil	
414	315	Médico Endocrinologista	
415	316	Médico Gastro Clínico	
416	317	Médico Gastro Hepatológico	
417	318	Médico Ginecologista	
418	319	Médico Ginecologista Oncológico	
419	320	Médico Hematologista	
420	321	Médico Infectologista	
421	322	Médico Mastologista	
422	323	Médico Mastologista Ginecológico	
423	324	Médico Nefrologista	
424	325	Médico Neurocirurgião	
425	326	Médico Neurologista Clínico	
426	327	Médico Oftalmologista	
427	328	Médico Oncologista Cirúrgico	
428	329	Médico Oncologista Clínico	
429	330	Médico Ortopedista	
430	331	Médico Ortopedista Infantil	
431	332	Médico Otorrinolaringologista	
432	333	Médico Pediatra	
433	334	Médico Pneumologista	
434	335	Médico Proctologista	
435	336	Médico Psiquiatra	
436	337	Médico Reumatologista	
437	338	Médico Tisiologista	
438	339	Médico Urologista	
439	340	Médico Vascular	

*Nos valores mensais, já estão inclusos o Auxílio Alimentação previsto na Lei nº 13.130/03, incorporado ao Vencimento Padrão por força da Lei nº13.771/06 e o descanso semanal remunerado (DSR).

1.2. Para o item 1.5. do Capítulo 1, leia-se como segue e não como constou:

1.5. Para os empregos de médico, o salário inicial é de R\$4.190,00 referente a 20 horas semanais.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2014.

São Carlos, 01 de dezembro de 2014.

HELENA M.C.CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de
Comunicação

Rogério Nunes
edição eletrônica

Luís Antônio Marcus Garmendia
edição de texto 0015 300-020

documento assinado digitalmente